



Nota Técnica nº 4/2022/COESP/CGCON/DIBIO/ICMBio

Brasília-DF, 18 janeiro de 2022

Assunto: **8ª Rodada de Licitações sob o regime de Partilha de Produção - Manifestação Conjunta**

1. DESTINATÁRIO

Coordenação Geral de Estratégias para a Conservação - CGCON

2. INTERESSADO

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

3. REFERÊNCIA

Portaria ICMBio nº 582/2021

Portarias MMA nº 443, nº 444 e nº 445 de 2014

4. FUNDAMENTAÇÃO/ANÁLISE TÉCNICA/PARECER

4.1 – A presente Nota Técnica visa subsidiar a elaboração da manifestação conjunta entre o Ministério de Minas e Energia e o Ministério do Meio Ambiente no tocante eventuais restrições ambientais para as áreas propostas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP para a Oitava Rodada de Partilha de Produção.

4.2 – Conforme o Ofício nº 189/2021/SSM-CMA/SSM/ANP-RJ (SEI 10257140) um total de quatro áreas foram propostas, sendo três localizadas na Bacia de Santos e denominadas *Tupinambá*, *Jade* e *Ametista*, e uma na Bacia de Campos denominada *Turmalina*. Diante dos mapas encaminhados pela ANP, observa-se que geograficamente todas as áreas pertencem ao polígono do Pré-Sal e estão majoritariamente entre 2000 e 3000 metros de profundidade.

4.3 – Da sobreposição das áreas propostas com áreas de ocorrência de espécies da fauna brasileira ameaçadas de extinção

4.3.1 – Cabe ao Instituto Chico Mendes da Conservação da Biodiversidade (ICMBio) elaborar o diagnóstico científico do estado de conservação da biodiversidade brasileira e propor a atualização das listas nacionais oficiais de espécies ameaçadas de extinção (Art. 2º, XXI da Portaria ICMBio nº 582/2021). Este diagnóstico avalia o risco de extinção das espécies, identificando e localizando as principais ameaças, as áreas importantes para a manutenção da espécie e a compatibilidade com atividades antrópicas. O levantamento subsidia a revisão, pelo Ministério do Meio Ambiente, da *Lista Nacional Oficial das Espécies da Fauna Ameaçadas de Extinção* classificando as espécies ameaçadas em três categorias de risco de extinção: Vulnerável (VU), Em Perigo (EN) e Criticamente Em Perigo (CR). As espécies ameaçadas da biodiversidade brasileira estão listadas nas Portarias MMA nº 443, nº 444 e nº 445 de 2014.

4.3.2 – Isto posto, as análises desta Nota Técnica se referem às espécies ameaçadas da fauna brasileira contempladas pelas Portarias MMA nº 444 e nº 445 de 2014 e cujas áreas de ocorrência se sobrepõem com os polígonos das áreas propostas pela ANP.

4.3.3 - As informações relativas à ocorrência de espécies ameaçadas têm duas fontes: (1) polígonos de extensão de ocorrência originados principalmente a partir de um mínimo polígono convexo do conjunto total de pontos de registro de ocorrência, e (2) os pontos de registro de ocorrência em si formado por um par de coordenadas geográficas. A sobreposição do polígono de extensão de ocorrência não garante a presença da espécie naquele local, mas indica sim a possibilidade de ocorrência. Por outro lado, a existência de um registro de ocorrência assegura a existência daquela espécie naquele local à época do registro. Tendo estas duas informações disponíveis no âmbito do ICMBio, optou-se por fornecer ambas, porém detalhando apenas, quando for o caso, as espécies com registro de ocorrência por ser um dado mais contundente.

4.3.4 – Para as áreas de *Tupinambá*, *Jade* e *Ametista* (Bacia de Santos) há sobreposição com o polígono de 31 espécies ameaçadas de extinção, sendo oito (26%) categorizadas como Criticamente Em Perigo (CR), oito como Em Perigo (EN), e 15 (48%) como Vulnerável (Tabela 1). Quanto à relação dos grupos taxonômicos levantados, seis (19%) são aves, quatro (13%) são cetáceos marinhos (mamíferos), 16 (52%) são peixes, dos quais 13 táxons pertencem ao grupo dos peixes cartilagosos (tubarões e arraias etc.), e cinco (16%) são répteis (tartarugas marinhas). Destaca-se que nenhuma espécie levantada é endêmica do Brasil. Por fim, na base de dados utilizada, não há nenhum registro de espécie da fauna ameaçada de extinção com ocorrência confirmada sobreposta às áreas propostas da Bacia de Santos.

Tabela 1 - Espécies ameaçadas de extinção com polígonos de extensão de ocorrência para as áreas propostas da Bacia de Santos

Táxon	Grupo Taxonômico	Categoria de Ameaça de Extinção	Endêmico do Brasil	Sobreposição dos polígonos de extensão de ocorrência com área proposta			
				Ametista	Jade	Tupinambá	
1	<i>Diomedea dabbenena</i>	Aves	CR	Não	x	x	x
2	<i>Diomedea exulans</i>	Aves	CR	Não	x	x	x
3	<i>Pterodroma incerta</i>	Aves	EN	Não	x	x	x
4	<i>Thalassarche chlororhynchus</i>	Aves	EN	Não	x	x	x
5	<i>Procellaria aequinoctialis</i>	Aves	VU	Não	x	x	x
6	<i>Procellaria conspicillata</i>	Aves	VU	Não	x	x	x
7	<i>Balaenoptera musculus</i>	Mamíferos	CR	Não	x	x	x
8	<i>Balaenoptera borealis</i>	Mamíferos	EN	Não	x	x	x
9	<i>Balaenoptera physalus</i>	Mamíferos	EN	Não	x	x	x
10	<i>Physeter macrocephalus</i>	Mamíferos	VU	Não	x	x	x
11	<i>Sphyrna lewini</i>	Peixes Marinhos	CR	Não	x	x	x
12	<i>Sphyrna zygaena</i>	Peixes Marinhos	CR	Não	x	x	x
13	<i>Thunnus thynnus</i>	Peixes Marinhos	CR	Não	x	x	x
14	<i>Makaira nigricans</i>	Peixes Marinhos	EN	Não	x	x	x
15	<i>Sphyrna mokarran</i>	Peixes Marinhos	EN	Não	x	x	x
16	<i>Alopias superciliosus</i>	Peixes Marinhos	VU	Não	x	x	x
17	<i>Alopias vulpinus</i>	Peixes Marinhos	VU	Não	x	x	x
18	<i>Carcharhinus longimanus</i>	Peixes Marinhos	VU	Não	x	x	x
19	<i>Carcharhinus signatus</i>	Peixes Marinhos	VU	Não	x	x	x
20	<i>Carcharodon carcharias</i>	Peixes Marinhos	VU	Não	x	x	x
21	<i>Kajikia albida</i>	Peixes Marinhos	VU	Não	x	x	x
22	<i>Mobula birostris</i>	Peixes Marinhos	VU	Não	x	x	x
23	<i>Mobula mobular</i>	Peixes Marinhos	VU	Não	x	x	x
24	<i>Mobula tarapacana</i>	Peixes Marinhos	VU	Não	x	x	x
25	<i>Mobula thurstoni</i>	Peixes Marinhos	VU	Não	x	x	x
26	<i>Rhincodon typus</i>	Peixes Marinhos	VU	Não	x	x	x
27	<i>Dermochelys coriacea</i>	Répteis	CR	Não	x	x	x
28	<i>Eretmochelys imbricata</i>	Répteis	CR	Não	x	x	x
29	<i>Caretta caretta</i>	Répteis	EN	Não	x	x	x
30	<i>Lepidochelys olivacea</i>	Répteis	EN	Não	x	x	x
31	<i>Chelonia mydas</i>	Répteis	VU	Não	x	x	x

4.3.5 –Para a área de *Turmalina* (Bacia de Campos) há sobreposição com o polígono de 28 espécies ameaçadas de extinção, sendo sete (25%) categorizadas como Criticamente Em Perigo (CR), seis como Em Perigo (EN), e 15 (54%) como Vulnerável (Tabela 2). Quanto à relação dos grupos taxonômicos levantados, três (11%) são aves, quatro (14%) são cetáceos marinhos (mamíferos), 16 (57%) são peixes, dos quais 14 táxons pertencem ao grupo dos peixes cartilagosos (tubarões e arraias etc.), e cinco (18%) são répteis (tartarugas marinhas). Destaca-se que nenhuma espécie levantada é endêmica do Brasil. Por fim, na base de dados utilizada, não há nenhum registro de espécie da fauna ameaçada de extinção com ocorrência confirmada sobreposta às áreas propostas da Bacia de Campos.

Tabela 2 - Espécies ameaçadas de extinção com polígonos de extensão de ocorrência para a área proposta de *Turmalina* da Bacia de Campos

	Táxon	Grupo Taxonômico	Categoria de Ameaça de Extinção	Endêmico do Brasil
1	<i>Pterodroma deserta</i>	Aves	CR	Não
2	<i>Procellaria aequinoctialis</i>	Aves	VU	Não
3	<i>Procellaria conspicillata</i>	Aves	VU	Não
4	<i>Balaenoptera musculus</i>	Mamíferos	CR	Não
5	<i>Balaenoptera borealis</i>	Mamíferos	EN	Não
6	<i>Balaenoptera physalus</i>	Mamíferos	EN	Não
7	<i>Physeter macrocephalus</i>	Mamíferos	VU	Não
8	<i>Sphyrna lewini</i>	Peixes Marinhos	CR	Não
9	<i>Sphyrna zygaena</i>	Peixes Marinhos	CR	Não
10	<i>Thunnus thynnus</i>	Peixes Marinhos	CR	Não
11	<i>Makaira nigricans</i>	Peixes Marinhos	EN	Não
12	<i>Sphyrna mokarran</i>	Peixes Marinhos	EN	Não
13	<i>Alopias superciliosus</i>	Peixes Marinhos	VU	Não
14	<i>Alopias vulpinus</i>	Peixes Marinhos	VU	Não
15	<i>Carcharhinus longimanus</i>	Peixes Marinhos	VU	Não
16	<i>Carcharhinus signatus</i>	Peixes Marinhos	VU	Não
17	<i>Carcharodon carcharias</i>	Peixes Marinhos	VU	Não
18	<i>Kajikia albida</i>	Peixes Marinhos	VU	Não
19	<i>Mobula birostris</i>	Peixes Marinhos	VU	Não
20	<i>Mobula mobular</i>	Peixes Marinhos	VU	Não
21	<i>Mobula tarapacana</i>	Peixes Marinhos	VU	Não
22	<i>Mobula thurstoni</i>	Peixes Marinhos	VU	Não
23	<i>Rhincodon typus</i>	Peixes Marinhos	VU	Não
24	<i>Dermodochelys coriacea</i>	Répteis	CR	Não
25	<i>Eretmochelys imbricata</i>	Répteis	CR	Não
26	<i>Caretta caretta</i>	Répteis	EN	Não
27	<i>Lepidochelys olivacea</i>	Répteis	EN	Não
28	<i>Chelonia mydas</i>	Répteis	VU	Não

5. CONCLUSÃO E/OU PROPOSIÇÃO

5.1 - Conforme o levantamento destacado pelas Tabelas 1 e 2, observa-se que o rol de espécies ameaçadas que potencialmente ocorrem nas quatro áreas propostas pela ANP é composto por espécies de grande distribuição geográfica, sendo nenhuma endêmica do Brasil. Ademais, dado a relativa proximidade das Bacias de Campos e de Santos, não houve grande variação na relação tanto dos tipos de grupos taxonômicos quanto dos táxons individuais que os compunham. Todavia, pode-se destacar a presença de espécies migratórias (cetáceos, aves e tartarugas marinhas) bem como uma grande proporção de espécies de peixes cartilagosos entre as espécies levantadas.

5.2 - Considerando os impactos associados à indústria petrolífera, (tais como a perda de habitat, a degradação ambiental por poluição físico-química, por poluição sonora, por fotopoluição, a morte por colisão com embarcações, e a introdução de espécies exóticas invasoras), sugere-se que estas espécies sejam contempladas pelos órgãos licenciadores com medidas de mitigação ou de compensação que contribuam para o monitoramento e a redução dos impactos potenciais elencados caso a exploração da área seja futuramente efetivada;

5.3 - É mister reforçar que o levantamento das espécies aqui feito partem de inferências e não substituem a necessidade de EIA/RIMA ou demais diagnósticos ambientais visto que existem diferenças de amostragem e acurácia de dados e escalas geográficas e temporais que apenas estudos locais podem convalidar. Embora a manifestação do ICMBio não seja vinculante a qualquer autorização emitida pelo órgão licenciador, recomendamos que a exploração das áreas da Oitava Rodada de Partilha de Produção priorizem mais estudos que assegurem um melhor dimensionamento de seu passivo ambiental.

THOMAS CHRISTENSEN

Técnico Ambiental

DANIEL SANTANA LORENZO RAÍCES

Coordenador



Documento assinado eletronicamente por **THOMAS ALEXANDER SEABRA SALES CHRISTENSEN, Técnico Ambiental**, em 18/01/2022, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Santana Lorenzo Raices, Coordenador(a)**, em 18/01/2022, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **10359263** e o código CRC **6D9660FC**.



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE

